A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 23/12

Concede o **Título de Cidadão Vicentino** ao **atleta Adriano Bispo dos Santos.**

Autoria: Sr. Juracy Francisco - Jura

Art. 1.° - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao atleta Adriano Bispo dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de junho de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 18/12
Proc. n.º 170/12
ts